



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

L I D O
Em 09/03/04

RQ 1048/2004

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e em

seguido à ASSP.
em 09/03/04

**Requer a declaração de prejudicialidade
do Projeto de Lei 1.042/2004.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fulcro no art. 176 do Regimento Interno desta Casa, requero a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei 1.042/2004, de autoria do Deputado Pedro Passos, que “Dispõe sobre a divulgação dos prazos de validades de produtos em promoção nos supermercados e estabelecimentos afins e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento esta sendo apresentado, tendo em vista que o Projeto de Lei 1.042/2004 é semelhante ao Projeto de Lei nº 714/2003, de minha autoria, que “Dispõe sobre a informação sobre a data de validade dos produtos em promoção, na forma que especifica”.

Sala das Sessões, em


Deputada **ELIANA PEDROSA**
PFL

Recebi em 03/03/04 às 10:25
15202-24 ASSP
Assessoria